


---

**Re: CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023**

---

**De :** compras@pmspa.rj.gov.br

qua., 06 de set. de 2023 09:03

**Assunto :** Re: CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023 1 anexo**Para :** Medicina Laboratorial LVT  
<exameslvt@gmail.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Bom dia Prezados!!!!

Segue abaixo a resposta encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde em relação ao questionamento apresentado:

"Prezado, boa tarde!

Em atenção as dúvidas supra, venho esclarecer o seguinte:

Quanto aos itens 1 e 2, informo que o documento necessário às exigências, referem-se a Licença e/ou Autorização Sanitária, que comprove a autorização de funcionamento, ou seja, a própria licença sanitária concedida pelo ente público.

No tocante ao item 3, em virtude da redação do Termo de Referência, informo que a apresentação de qualquer um dos rol's seja suficiente, pois entende-se implicitamente, que os procedimentos não apontados em determinada relação, sejam realizados pela outra, respectivamente. Todavia, afim de esclarecer a dúvida, pedimos que tragam as duas relações. Mas, o entendimento da não apresentação de procedimentos em determinada relação, os exclui da outra. Isso será levado em conta. No que se refere ao rol mínimo de procedimentos no anexo III, deve ser desconsiderado, pois o anexo III fora retirado do Termo de referência, bem como do edital. Não havendo qualquer planilha a ser apresentada.

Quanto ao item 4, segue documento em anexo, no e-mail seguinte, afim de viabilizar a apresentação do rol de procedimentos."

Segue em anexo o arquivo em word que foi encaminhado pela Secretaria Requisitante.

Atenciosamente  
SELICC  
PMSPA

---

**De:** "Medicina Laboratorial LVT" <exameslvt@gmail.com>**Para:** compras@pmspa.rj.gov.br**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de setembro de 2023 16:41:16**Assunto:** CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023

PREZADOS SENHORES(A)

A empresa LVT Medicina Laboratorial, Laboratório Dr. Vitor Travassos, interessada em participar do presente chamamento, verificou-se que o referido

edital não previu cláusulas nem condições dos participantes impugnarem e/ou requererem esclarecimentos.

Portanto vimos por meio deste requerer alguns esclarecimentos abaixo:

1) O item 10.1: "Certificado, ou Declaração, ou Alvará Sanitário, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa prestadora de serviços foi vistoriada pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal. O documento deve demonstrar que a empresa está **apta para seu funcionamento regular;**"

2) O item 10.7: "Boletim de Ocupação emitido pelo serviço de Vigilância Sanitária Municipal ou equivalente nos casos de Credenciamento de Média Complexidade;"

**Pergunta-se:** Ambos os documentos requeridos tratam-se de licenças e/ou autorizações sanitárias. Portanto, apresentando somente a **Licença Sanitária de Funcionamento** já supre o atendimento dos itens 10.1 e 10.7? Visto que, a Licença Sanitária é o ato pelo qual a autoridade sanitária manifesta sua aprovação ao funcionamento do estabelecimento de interesse para saúde.

3) O item 10.4: "Rol de procedimentos que SERÃO realizados a preço SUS e Diferenciado, bem como àqueles, cuja análise, obrigatoriamente, deverá ser feita dentro da sua própria Unidade Laboratorial, de acordo com o rol mínimo de procedimentos apresentados no ANEXO III do termo de referência."

**Pergunta-se:** Deveremos apresentar duas declarações distintas, ou seja, uma com o rol de procedimentos que iremos realizar a preço tabela SUS. E outra com rol de procedimentos que iremos realizar a preço tabela diferenciada? Entretanto, qual seria o rol de procedimento mínimo, tendo em vista que o Termo de Referência, não contempla o **anexo III** ???

4) Haveria a possibilidade de disponibilizarem o anexo I, do Termo de Referência em arquivo word ou excel, ou outro que seja editável, a fim de viabilizar a referida empresa, no que tange a apresentação do rol de procedimentos, tendo em vista que estamos falando de uma planilha com mais de 500 linhas???

Atenciosamente,

**VITOR TRAVASSOS FILHO**

DIRETOR

Laboratório Dr. Vitor Travassos

CNPJ: 00.795.649/0001-46

---

55 22 2643-2643

[www.vitortravassos.com.br](http://www.vitortravassos.com.br)

Rua Expedicionário da Pátria, 311, São Cristóvão, CF

---

 **ANEXO I - TR LABORATÓRIO.docx**  
55 KB

---